

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA-CTLU, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2003, ÀS 09:40 HORAS, À RUA SÃO BENTO, 405, 26º ANDAR.

PRESIDENTE : HUSSAIN AREF SAAB
SECRETÁRIO EXECUTIVO : HUSSAIN AREF SAAB
REPRESENTANTES PRESENTES : HUSSAIN AREF SAAB
LUCIA PEREIRA AZEVEDO
WALTER JOSÉ PIRES BELLINTANI
PAULA MARIA MOTTA LARA
SÉRGIO RUBENS G. RODRIGUES
OSWALDO MALVA PEREIRA RAMOS
MARIA HELENA BRAGA BRASIL
LUCIANE FERREIRA DA SILVA
ANTONIO CLÁUDIO PINTO DA FONSECA
LUIZ CÉLIO BOTTURA
RONALD E. M. Y. DUMANI
EDUARDO MAY ZAIDAN
PEDRO JOSÉ NICOLAU KELETI
ALBERTO RUBENS BOTTI
CARLOS EDUARDO ZAHN
PATRÍCIA BERTACCHINI
GIANFRANCO VANNUCCHI

REPRESENTANTES AUSENTES : LUIZ ALEXANDRE LARA
LUIZ CESAR BETTARELO DE A. CAMPOS
NÁDIA SOMEKH
LUIS OCTÁVIO DA SILVA
JOSÉ ROMEU FERRAZ NETO
GILDA DE ALMEIDA PIMENTEL MENDES
EDUARDO DELLA MANNA
PAULO RICARDO GIAQUINTO

1. Estiveram presentes à reunião os Senhores: Arnaldo Furquim Paoliello, Edson Delgado e Líbero de Gori, interessados no processo nº 2002-0.139.609-9 – LÍBERO PALMO DE GORI; Ricardo Bárbara, da SEMPLA e Horácio Calligaus da SEMAB.

2. O Senhor Presidente dá início à reunião passando a palavra ao Arq. Paulo Roberto Castaldelli, para que pudesse, dentro dos quadros já estipulados, verificar se houve por parte dos Senhores Representantes alguma proposta para poder conferir.

O Arq. Paulo Roberto Castaldelli pergunta se foram feitas as simulações, podendo começar os debates referentes às alterações da Tabela de Equivalência do CEPAC.

3. Após debate, a CTLU aprova a Proposta de Projeto de Lei – Operação Urbana Faria Lima, com as alterações discutidas, antecedendo a Tabela, com voto contrário do Eng. Luiz Célio Bottura, Representante do Instituto de Engenharia de São Paulo – IE, em separado.

4. É apresentado o processo nº 2002-0.296.538-0, referente a Termo de Consulta e Funcionamento.

Interessado: EDITORA VIDA LTDA.

Local: R. Júlio de Castilhos, 280

Após debate, a CTLU emite a RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/004/2003, que diz: “A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, a atividade “Editora Vida Ltda.” (edição e impressão de livros) enquadra-se na categoria de uso S2 – Serviços Diversificados, subcategoria S2.8 – Serviços de Oficinas.”

5. É apresentado o processo nº 2002-0.005.192-6, referente a Reconsideração de Despacho de Auto de Licença e Localização e Funcionamento.

Interessado: ABS PECPLAN LTDA.

Local: Av. Corifeu de Azevedo Marques, 593

Após debate, a CTLU emite a RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/005/2003, que diz: “A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, a atividade “Comércio de Sêmen Congelado de Bovino”, enquadra-se na categoria de uso C2 – Comércio Varejista Diversificado, subcategoria C2.4 – Comércio de Centro Sub-regional.”

6. É apresentado o processo nº 2003-0.146.242-5, referente a Certidão para Comprovação da Compatibilidade do Uso com a Legislação Municipal - PCH Guaraú.

Interessado: SABESP

Local: Av. Santa Inês, s/n

Após debate, a CTLU emite o DESPACHO SEMPLA.CTLU/032/2003, que diz: “Processo Deferido.

A CTLU, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2003, acolhe a informação de folhas 19 e 20, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8001/73.

Deliberou, ainda, que os parâmetros relativos ao uso e ocupação do solo poderão ser aceitos na forma como apresentados na planta de folhas 16, devendo atender as demais disposições legais pertinentes em vigor, e a previsão de pelo menos 10 (dez) vagas para estacionamento de veículos no interior do lote.

Publique-se.

Á CTLU para as anotações necessárias.

Arquive-se.”

7. É apresentado o processo nº 2002-0.301.797-4, referente a Alvará de aprovação e execução de reforma - Dúvida de zoneamento.

Interessado: CONGREGAÇÃO FRANCISCANA FILHAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA

Local: Av. dos Remédios, 756

Após debate, a CTLU emite a RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/006/2003, que diz: “A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, o imóvel com contribuinte nº 199.054.237-2, enquadra-se na zona de uso Z2.”

8. É apresentado o processo nº 2002-0.139.609-9, referente Conjunto Residencial R3-03

Interessado: LIBERO PALMO DE GORI

Local: R. Carlos Batista de Magalhães esq. R. Robélia, Lt, 1, Qd. B

Após debate, a CTLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/061/2003, que diz: “A CTLU acolhe a informação de folhas 36 e 37, deliberando favoravelmente às alterações das restrições convencionais.

Deliberou, ainda, que o interessado deverá atender integralmente a Lei nº 11.605/94, quando da aprovação do projeto. Obs.: 14 (catorze) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções.”

9. É apresentado o processo nº 2003-0.157.172-0, referente Consulta sobre a possibilidade de instalação de Posto de Abastecimento no Setor Brooklin da Operação Urbana na Água Espraiada

Interessado: CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA

Local: Av. Água Espraiada – Setor Brooklin

Após debate, a CTLU emite a RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/007/2003, que diz: “A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, a atividade “Postos de abastecimento ou de lavagem de veículos ou de abastecimento e lavagem de veículos”, enquadra-se na categoria de uso S2 – Serviços Diversificados, subcategoria S2.8 – Serviços de Oficinas.”

10. Às 12:10 hs, o Senhor Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos, desejando um Bom Natal e um Feliz Ano Novo.

São Paulo, 15 de dezembro de 2003.

LGSM/cm.